

**PORTARIA Nº 21.734, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5367 em 4 de maio de 2022, formulada por Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Fachini de Oliveira Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.267, matrícula funcional GP/nº 4502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2020 (1ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 01/06/2022 a 15/06/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

